

**EDITAL FAIFSul – Nº 11/2026 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE BOLSISTA PARA ATUAR EM PROJETO DE EXTENSÃO JUNTO AO IFSUL**

A Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul) torna pública a abertura das inscrições para o processo de provimento de vagas de estudante bolsista para atuar no projeto Raízes Educação Popular.

O Cursinho Popular Raízes, projeto de extensão voltado à democratização do acesso ao ensino superior para estudantes da escola pública.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital;

1.2 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da FAIFSul e do Coordenador Geral;

1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;

1.4 O(a) candidato(a) deve ser aluno(a) do Instituto Federal Sul-rio-grandense, Câmpus Camaquã, regularmente matriculado nos cursos de Ensino Médio Integrado, Subsequente ou Tecnólogo, e com 75% de frequência mínima no ano letivo 2026;

1.5 O candidato não deve estar cursando o último ano ou semestre do curso;

1.6 O candidato não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFSul, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil;

1.7 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail : [edsonoliveira@ifsul.edu.br](mailto:edsonoliveira@ifsul.edu.br)

**2 DAS VAGAS:**

**Quadro I - Das Vagas**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>ESTUDANTE BOLSISTA</b>	<b>02</b>

2.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para compor a equipe executora do projeto de extensão Raízes Educação Popular.

2.2 Serão selecionados candidatos em número igual ao de vagas ofertadas (02), observando-se a estrita ordem de classificação, de acordo com os critérios de pontuação determinados para as etapas de entrevista e da elaboração das intenções em participar do projeto, conforme consta na Ficha de Inscrição - ANEXO I;

2.3 Os candidatos classificados além do número de vagas previsto no edital, irão compor o cadastro de reserva. Caso surja a necessidade de novos bolsistas para execução do projeto, serão chamados obedecida a ordem de classificação.

**3 DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o e-mail [edsonoliveira@ifsul.edu.br](mailto:edsonoliveira@ifsul.edu.br) . O horário limite será às 23h59min da data 09/03/2026 conforme cronograma (Item 7), para o envio da candidatura com a seguinte documentação em anexo:

3.2 Formulário de inscrição destacando o interesse pelo projeto (ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO);



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

3.3 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições deste Edital.

#### 4 DA FUNÇÃO, DA CARGA HORÁRIA E DO VALOR DA BOLSA

4.1 São atribuições do(a) bolsista:

Auxiliar na organização do ambiente da sala aula; Apoiar a aplicação de simulados e atividades; Contribuir na comunicação e divulgação do projeto; Gerenciar e produzir conteúdo para redes sociais; Auxiliar no controle de frequência e organização administrativa; Participar das reuniões da equipe; Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas.

4.2 O valor da bolsa será pago conforme Quadro II, observando-se o cumprimento das horas de trabalho e cronograma de atividades semanais definidas pela coordenação geral e coordenação administrativa do projeto;

#### Quadro II – Valor das Bolsas e Carga Horária por Função

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>Estudante Bolsista</b>	<b>R\$ 420,00</b>	<b>12 h</b>

4.3 A vigência da bolsa será até o final do ano letivo de 2026, podendo ser prorrogada conforme vigência do projeto.

#### 5. DO PERFIL DESEJADO

5.1 Busca-se estudante que: Seja proativo(a) e comprometido(a); Tenha sensibilidade social; Demonstre interesse por educação popular; Tenha capacidade de trabalho coletivo; Possua conhecimentos básicos de informática e redes sociais; Demonstre postura ética e responsável.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão gratuitas.

6.2 O período de inscrições será

6.3 A inscrição ocorrerá via e-mail, mediante envio dos seguintes documentos:

Formulário de inscrição (Anexo I);

Comprovante de matrícula;

6.4 Inscrições incompletas ou fora do prazo serão indeferidas.



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

## 7. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

ETAPA	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	27/02/2026 à 09/03/2026
2	Divulgação da Relação Preliminar de Inscritos	11/03/2026
3	Prazo para interposição de recursos referentes à Relação Preliminar de Inscritos	12/03/2026
4	Divulgação do Resultado dos recursos/Relação Definitiva de Inscritos e Divulgação das datas e horários das entrevistas	13/03/2026
5	Realização da entrevista presencial - manhã e tarde	16/03/2026
6	Resultado preliminar da classificação	18/03/2026
7	Prazo para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar da classificação	19/03/2026
8	Resultado dos Recursos e Resultado Final da Classificação	20/03/2026

## 7. DA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

1ª Etapa – Texto de Intenções (40%)

Critérios | Pontuação

Clareza e objetividade | 2,0

Compromisso social e educação popular | 1,0

Vivência em projetos ou ações sociais | 1,0

Total | 4,0

Serão classificados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) com nota igual ou superior a 2,4.

2ª Etapa – Entrevista (60%)

Critérios | Pontuação

Clareza nas respostas | 2,0

Protagonismo estudantil | 1,0

Relação com questões sociais | 1,0

Disponibilidade | 2,0

Total | 6,0



**FAIFSUL**

**Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral**

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

7.2 A nota final será a soma das duas etapas.

7.3 Critérios de desempate:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade.

## 8. DOS RECURSOS

Recursos deverão ser enviados no formato PDF ao e-mail [edsonoliveira@ifsul.edu.br](mailto:edsonoliveira@ifsul.edu.br) dentro do prazo estipulado no cronograma. (Anexo II)

## 9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado na página da FAIFsul <http://www.ifsul.edu.br/fundacoes> Menu: Editais.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O acompanhamento das publicações é de responsabilidade do(a) candidato(a).

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Cursinho Popular Raízes.

Camaquã, 25 de Fevereiro de 2026.

Coordenador Geral

Daniel Espírito Santo Garcia  
Diretor Presidente da FAIFSUL



